



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº 58- 19-05-2016

Esta é a Edição Nº 58 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 1077, 02 DE MAIO

“Nomeia Responsável pela Tesouraria junto as contas correntes do Município de São Sebastião do Oeste - MG.”

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inc. VI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 97, inc. V da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Heleno Mendes Beirigo, Oficial Administrativo III, CPF nº 691.953.316-20, CI nº M-5.001.865, como responsável da Tesouraria, sem prejuízo das demais atribuições e responsabilidades normais do seu cargo.

§ 1º - O Responsável pela Tesouraria nomeado, juntamente com o Prefeito Municipal serão competentes para:

- I - Emitir Cheques;
- II - Solicitar saldos e extratos;
- III - Sustar/contrarordenar cheques;
- IV - Cancelar cheques;
- V - Baixar cheques;
- VI - Efetuar resgates/aplicação financeiras;
- VII - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- VIII - Efetuar transferência por meio eletrônico;
- IX - Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações programas repasse;
- XI - Liberar arquivos de pagamentos no AASP;
- XII - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XIII - Solicitar saldos/extratos de operação de credito;
- XIV - Emitir comprovantes;
- XV - Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;
- XVI - Consultar saldo/extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 2º - Para a movimentação de recursos financeiros e para assinarem os cheques das repartições bancárias onde o Município de São Sebastião do Oeste for correntista ou vier a ser, juntamente com o Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 279.855.716-04, assinará o Senhor Heleno Mendes Beirigo, Oficial Administrativo III, CPF nº 691.953.316-20.

Parágrafo Único - A movimentação bancária e os cheques deverão conter obrigatoriamente duas assinaturas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Oeste, 02 de maio de 2016.

Dorival Faria Barros

Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº ____/2016 foi Publicado no quadro de Publicação no Átrio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste em ____/____/2016. O referido é verdade, dou fé.

Ass.: _____ Matrícula _____

[paraacessarointeitoreorcliqueaqui.](#)

DECRETO Nº 1076, DE 02 DE MAIO DE 2016

Indica membros para compor o Conselho Administrativo, o Conselho Fiscal e a Junta de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no §1º do artigo 23, da Lei Complementar nº 14, de 15 de junho de 2007, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência, em especial a sua organização disciplinada em seu Capítulo IV,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam indicados para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM os seguintes membros:

- a) Titulares: Giseli Aparecida Silva Moraes e Janaína Aparecida Teixeira;
- b) Suplentes: Neuza Helena Meireles e Adilamar Aparecida Pereira.

Art. 2º. Ficam indicados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM os seguintes membros:

- a) Titulares: Janaína Aparecida Teixeira e Adelya Cristiane Moreira;
- b) Suplentes: Andreia Maria Silva e Heleno Mendes Beirigo.

Art. 3º. Ficam indicados para compor a Junta de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM os seguintes membros:

Titulares: Francisco Sebastião Tavares e Adilamar Aparecida Pereira;
Suplentes: Lindemar Aparecida Santos Souza e Wilches José Lima de Souza Maia.

Art. 4º. O mandato dos membros dos órgãos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, investidos por meio deste Decreto, será de dois anos, na forma do disposto pelo § 1º do art. 23 da Lei Complementar nº 14/2007.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 02 de maio de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal

[paraacessarointeitoreorcliqueaqui.](#)



EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 039/16, Pregão Presencial nº 027/16, R.P. nº 23/16. **OBJETO: Aquisição de Mangueiras e Terminais para motoniveladoras e retroscavadeiras.** Fichas: **461,60 e 91.** Entrega dos envelopes – até o dia 03/06/2016 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neusa Helena Meireles – Pregoeira.

[Para acessar edital na Integra Clique Aqui](#)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Processo Licitatório nº 032/2016, modalidade Pregão nº 022/2016, de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS INCLUINDO MANUTENÇÃO E TONERS, COM FRANQUIA GLOBAL DE 75.000 (SETENTA E CINCO MIL) CÓPIAS POR MÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE.**

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 15.150.815/0001-24, ficou ganhadora dos itens 01 e 02 no valor por cópia de R\$0,028 (vinte e oito milésimos de reais) e anual de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

São Sebastião do Oeste, 17 de Maio de 2016.

Neusa Helena Meireles
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Processo nº 032/2016, modalidade pregão nº 022/2016 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital, referente à **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS INCLUINDO MANUTENÇÃO E TONERS, COM FRANQUIA GLOBAL DE 75.000 (SETENTA E CINCO MIL) CÓPIAS POR MÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE.**

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação vigente, conforme o bem elaborado parecer jurídico, da Procuradoria Municipal.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 15.150.815/0001-24, ficou ganhadora dos itens 01 e 02 no valor por cópia de R\$0,028 (vinte e oito milésimos de reais) e anual de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

São Sebastião do Oeste, 18 de Maio de 2016.

Dorival Faria Barros
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – torna público o extrato do contrato de prestação de serviços nº 025/2016. **OBJETO** – prestação de serviço com copadoras multifuncionais laser e impressoras laser incluindo manutenção e toners, com franquias global de 35.000 cópias por mês para o item 01 e 40.000 cópias por mês para o item 02, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO** – GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – 02.07.01.12.361.0405.2045- 3.3.90.39.01 e correlatas de 2017. **VIGÊNCIA** – 12 MESES. **VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL** – R\$25.200,00 - DORIVAL FARIA BARROS – PREFEITO MUNICIPAL.

[Para acessar contrato integral clique aqui](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS
VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS
PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

